



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 60, 09 de julho de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 09 de julho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Hospital de Caridade de Canela, no valor de R\$ 48.688,43 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), referente a Emenda Impositiva Individual n.º 70/2023 – Câmara de Vereadores de Canela, conforme Processo n.º 2024/8520.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde